



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" Lido na Sessão

REQUERIMENTO Nº 051/2010



VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA –

PMDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado a Senhora Márcia Vandoni, Presidente a AGER – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo empenhos dos mesmos quanto à implantação de um posto de atendimento da Ouvidoria da AGER no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

A AGER – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso tem como papel garantir a prestação dos serviços de forma adequada, assegurando a harmonia e o equilíbrio entre o Poder Concedente, os Usuários e os Concessionários ou Delegatários de serviços públicos;

O objetivo é descentralizar as ações da Ouvidoria da AGER e ampliar o acesso da população a esse serviço, zelando pelo equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão e consolidando como órgão de Estado, oferecendo um modelo regulatório estável e em condições de proporcionar estabilidade e atratividade a novos investidores no município de Sorriso - MT, assegurando a prestação do serviço público adequado, ou seja, aquele que satisfaz as condições de: Universalidade, Regularidade, Continuidade, Eficiência, Segurança, Atualidade, Generalidade, Cortesia na sua prestação e Modicidade nas suas tarifas;

Considerando que existe diferença entre consumidores e usuários. O primeiro normalmente escolhe o produto pelo preço e possui o PROCON como órgão de reclamação. O segundo utiliza o serviço público, como energia e transporte coletivo e tem como órgão referencial de reclamação a AGER;

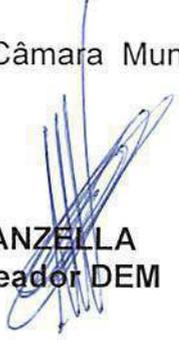
Considerando que a Ouvidoria da AGER vai desempenhar um papel fundamental para melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados em nosso município. A ouvidoria acompanha também as providências adotadas, cobra soluções e mantém o usuário informado. Ela funciona como um canal de comunicação rápida e eficiente;

Considerando que para melhor atender os usuários dos serviços públicos, é necessário à implantação de um posto de atendimento da Ouvidoria da AGER no município de Sorriso – MT.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de
março de 2010.


VANZELLA
Vereador DEM


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB